



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 001/EAR/2025

GRADUAÇÃO PRESENCIAL

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE
INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES PARA O**

2º SEMESTRE DE 2025

01. Escola Superior do Ar informa que, de acordo com o que prescreve a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (LDB), o Decreto nº 5.154 de 23/07/2004 da Presidência da República, o Decreto 9.235 de 15/12/2017 e a Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, bem como os demais instrumentos normativos referentes à educação, ficarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso do 2º Semestre de 2025 visando o preenchimento de vagas dos cursos de graduação, abaixo relacionados.

02.DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos são autorizados pelo Ministério da Educação, conforme Portaria acima especificada, com as seguintes vagas para o **2º semestre letivo de 2025**.

CURSO	VAGAS	TURNOS
Cursos Superiores de Tecnologia em Transporte Aéreo	50	Presencial Noturno
Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves	50	Presencial Noturno
Total de vagas	100	

03.DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições dos Processos Seletivos de Nota do ENEM, Vestibular *online*, Transferência de Curso ou Portador de Diploma Superior estarão abertas a partir do dia **02 de junho de 2025** pelo *site* www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular .

No ato da inscrição o candidato deverá optar por um dos dois Cursos oferecidos como primeira opção e, de forma facultativa, indicar o outro como segunda opção.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

O candidato é responsável pela veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição e arcará com as responsabilidades advindas de possíveis erros e/ou omissões, assim como falsidade no preenchimento do documento.

A ordem de classificação do candidato em cada curso ocorrerá de forma decrescente, de acordo com a nota obtida nas provas.

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendam as normas aqui descritas.

As provas serão realizadas *online*, via *site ou* plataforma, devendo o candidato considerar os seguintes critérios:

Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições	
		Etapas	Período de Inscrição
Curso de Tecnologia em Transporte Aéreo	50	1ª	02/06/2025 a 30/08/2025
Cursos	Quant. Vagas	Etapas das Inscrições	
		Etapas	Período de Inscrição
Curso de Pilotagem Profissional de Aeronaves	50	1ª	02/06/2025 a 30/08/2025
REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
02/06/2025 a 30/08/2025			
REALIZAÇÃO DAS MATRICULAS			
A PARTIR DO RESULTADO DA PROVA ATÉ 30/08/2025			

04.OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PROVAS

As provas serão realizadas *online*, via *site ou* plataforma, devendo o candidato considerar os seguintes critérios:

Realizar até a data da prova o *upload* do documento original, com foto, que o identifique, no *link* disponibilizado no site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular

Os documentos a serem aceitos para a realização do *upload* são os seguintes:

- Carteira de Identidade



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

- Carteira Nacional de Habilitação (CHN)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
- Passaporte

O candidato poderá ser submetido à biometria facial antes e durante a realização das provas.

Após esta fase, você será redirecionado para a página de escolha da forma de pagamento da taxa do vestibular no valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) podendo ser optada em três modelos: PIX, Cartão de Crédito e Boleto

Uma vez atendidos os prazos requeridos para o modelo de pagamento por Boleto Bancário, a sua inscrição já estará disponível no Portal do Aluno para acesso e continuidade do exame vestibular.

É vedada a gravação da prova *online* e a consulta durante a realização das provas a qualquer espécie de material como folhas, livros ou revistas, dispositivos e equipamentos.

No processo de realização *online* das provas o candidato deverá obrigatoriamente habilitar a câmera integralmente mostrando o registro de sua imagem para fins de validação da identidade.

O candidato aprovado que não possuir ensino médio completo, concluído e comprovado, não poderá efetuar matrícula conforme legislação em vigor. Caso a conclusão do ensino médio seja iminente, após a data de matrícula, a Escola Superior do Ar poderá aceitar o requerimento de matrícula do candidato mediante a entrega do certificado de conclusão do ensino médio até o início das aulas do respectivo semestre, conforme o calendário da Instituição de Ensino.

O processo seletivo *online* seguirá o seguinte cronograma, podendo o candidato escolher a data e horários em que fará as provas:

- Inscrições: **de 02 de junho de 2025 até 30 de agosto de 2025 até às 18h00**
- **Período de aplicação das provas: das 09h00 até as 18h00 do dia 30 de agosto de 2025.**
- Resultado de cada prova: **Será divulgado após as 20h00 do período de aplicação das provas, entre os dias 02 de junho de 2025 até as 18h00 do dia 30 de agosto de 2025.**
- Matrículas: **a partir do resultado até o dia 30/08/2025**

Obs.: O início das aulas dos Cursos presenciais da Escola Superior do Ar está previsto para acontecer a partir de **11 de agosto de 2025, às 19h00 na Rua João Romano nº 313 – Vila Flórida – Guarulhos-SP.**



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

Os candidatos realizarão provas conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIOS DA PROVA		
Parte I – Questões de múltipla escolha	Quantidade de questões	Valor de cada questão
Português	15	1,0
Matemática	15	1,0
Inglês	10	1,0
Física	5	1,0
Química	5	1,0
História	5	1,0
Geografia	5	1,0
Parte II - REDAÇÃO	-	40,0

As provas de múltipla escolha terão 60 questões, valendo cada questão correta um ponto, totalizando um máximo de 60 pontos, além da REDAÇÃO (Obrigatória), valendo um máximo de 40 pontos.

A nota final será obtida pela somatória das notas da redação e com as questões objetivas totalizando um máximo de 100 pontos, estando aprovados no processo seletivo os alunos que atingirem, no mínimo, **50 pontos**.

O tempo limite para realizar as provas *online* é de 3h00, devendo o candidato acompanhar o tempo de cada prova no sistema *online*. Depois de decorrido o tempo definido para cada prova, o sistema ficará indisponível.

O candidato deverá ler as questões e marcar a alternativa que julgar correta e responder as questões objetivas abertas para que seja feito o registro de cada resposta.

O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo:

- caso utilize meios fraudulentos na inscrição ou durante a realização das provas,
- obtiver zero nas provas aplicadas.
- não comparecer às provas
- não apresentar documento que o identifique adequadamente
- permanecer utilizando óculos escuros, máscaras, bonés ou qualquer acessório que impeça a visualização de seu rosto, comprometendo a biometria facial
- não habilitar a câmera integralmente durante a prova
- o candidato que abandonar a prova ou se ausentar mais do que 5 minutos do local



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

- for verificada, por imagens, a presença de outras pessoas no mesmo ambiente do candidato, durante a realização da prova.

5. REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

Estarão aptos ao ingresso nos Cursos de Graduação da Escola Superior do Ar os candidatos que possuam ensino médio completo (segundo grau).

Os alunos que cursaram o **ensino médio no exterior** devem apresentar declaração de equivalência de estudos homologada pela Diretoria de Ensino mais próxima.

Candidatos estrangeiros devem apresentar duas cópias autenticadas do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), certificado de conclusão do ensino médio, com visto do cônsul brasileiro no país de origem, bem como declaração de equivalência de estudos.

Os candidatos poderão apresentar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou submeterem-se ao processo seletivo, seguindo o Edital do Processo Seletivo da Escola Superior do Ar.

Candidatos portadores de diploma de nível superior estão dispensados de realização de processo seletivo.

Também é possível ter acesso aos cursos por **transferência** para estudantes de outras Instituições de Ensino Superior, transferidos para o mesmo curso ou de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital específico.

O processo seletivo discente da Escola Superior do Ar tem por objetivo avaliar a formação recebida pelos candidatos e a classificá-los dentro do limite de vagas oferecidas para cada curso.

As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, onde constam os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos e a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixado, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estipulados pela Instituição.

Em caso de **empate**, o desempate de candidatos ocorrerá pela idade cronológica decrescente dos candidatos.

A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la, ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser recebidos estudantes transferidos de outras instituições.

6. NOTA DO ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo por intermédio da Nota do ENEM poderão ser feitas pelo site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular no período de **02 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025**, não havendo cobrança de taxa de inscrição.

Caso tenha interesse, o candidato poderá concorrer às vagas dos cursos utilizando o resultado do ENEM, devendo nesse caso selecionar essa modalidade, indicando o ano e o número de inscrição do ENEM, sendo consideradas as notas dos anos dos 3 últimos anos

Após a consulta das notas do candidato no *site* do INEP e a divulgação do resultado no site www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular o candidato poderá realizar sua matrícula entre os dias **02 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025**.

Os candidatos poderão ingressar na Escola Superior do Ar com a Nota do ENEM, porém para concorrer a bolsas de estudo, deverão prestar o Processo Seletivo de Vestibular *online*, visando manter o mesmo critério para todos os ingressantes.



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

07. BOLSAS DE ESTUDOS

Para a concessão de bolsas de estudo, será considerado **exclusivamente o desempenho dos candidatos no processo seletivo de Vestibular online**, obedecendo aos seguintes critérios:

- O candidato que obtiver notas entre 50 e 60 pontos receberá bolsa de 10%;
- O candidato que obtiver notas entre 61 e 70 pontos receberá bolsa de 20%;
- O candidato que obtiver notas entre 71 e 80 pontos receberá bolsa de 30%;
- O candidato que obtiver notas entre 81 e 90 pontos receberá bolsa de 40%;
- O candidato que obtiver notas entre 91 e 100 pontos receberá bolsa de 50%.

08. REAVALIAÇÃO SEMESTRAL DAS BOLSAS

A cada início de semestre, no ato da matrícula, o aluno poderá manter a bolsa relativa ao semestre anterior mediante o aproveitamento acadêmico com média nas disciplinas do período de **70%** e sem nenhuma reprovação.

09. DO NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

O candidato que for colaborador de uma entidade parceira ou ex-aluno da parceira deverá optar entre o percentual de bolsa que lhe for mais conveniente, quer seja ele por merecimento pela nota no Processo Seletivo ou então no percentual de desconto alcançado por ser colaborador ou ex-aluno da parceira.

10. DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados no Processo Seletivo e convocados para ingresso nos cursos de graduação devem realizar sua matrícula diretamente no Sistema Acadêmico da Escola Superior do Ar, www.escolasuperiordoar.com.br/vestibular, no prazo fixado, anexando os documentos obrigatórios abaixo:



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

- a) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio concluído;
- c) Cédula de identidade;
- d) Título de eleitor;
- e) Prova de regularidade com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) CPF;
- h) Comprovante de residência;
- i) Foto 3 x 4.

O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido e com os documentos exigidos perderá o direito de se matricular, em favor dos demais candidatos a serem convocados por ordem de classificação.

A matrícula deve ser renovada semestralmente e, ao final de cada semestre letivo, o estudante deve preencher na Secretaria da Escola Superior do Ar, requerimento a fim de confirmar a continuidade de seus estudos para o próximo semestre ou solicitar trancamento.

Ressalvado que no primeiro período do Curso o aluno não poderá trancar sua matrícula.

O resultado do processo seletivo é válido apenas para o semestre letivo a que se vincula.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Direção da Instituição.

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente **Processo Seletivo para 2025-2º Semestre** da Faculdade Escola Superior do Ar



ESCOLA SUPERIOR DO AR

AEROPORTO ESCOLA

Este edital entra em vigor em **02/06/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 02 de junho de 2025

Prof. Dr. Edson Luiz Gaspar
Diretor Geral da Escola Superior do Ar